

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
6593959-4**

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEVAERD

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500754782
Registro: 012339-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPARG

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.898.872,45

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89110-900

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Itajaí

Complemento:

Cidade: GASPARG

Data de Início: 02/06/2017

Data de Término: 08/06/2018

Coordenadas Geográficas: -26.917334

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: s/n

Bairro: Sete de Setembro-26

UF: SC

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

Projeto

Desenho Geométrico

Dimensão do Trabalho: 2,56 Quilômetros(s)

Projeto

Sinalização

Dimensão do Trabalho: 2,56 Quilômetros(s)

5. Observações

Elaboração de Projeto Geométrico e de Sinalização Viária da Revitalização da Rua Itajaí (Gaspar)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 08/06/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 218,54 VENCIMENTO: 18/06/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPARG - SC, 08 de Junho de 2018

ALEXANDRE GEVAERD

433.192.709-15

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
6582053-8**

1. Responsável Técnico

MARIANA ANDREAZZA BERNARDI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2507005777

Registro: 092398-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GASPAR

Registro: C00451-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.898.872,45

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02

Nº: 435

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89110-900

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Itajaí

Complemento:

Cidade: GASPAR

Data de Início: 02/05/2018

Data de Término: 28/05/2018

Coordenadas Geográficas: -26.917334 -48.946607

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02

Nº: s/n

Bairro: Sete de Setembro

UF: SC

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | | Metro(s) Quadrado(s) |
|------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|----------------------|
| Pavimentação Asfáltica | | | 35.499,77 | |
| Pavimentação em Paver | | | 13.482,50 | |
| Terraplenagem | | | 10.563,88 | |
| Sinalização Vertical | | | 2,56 | Quilômetros(s) |
| Sinalização Viária Horizontal | | | 2,56 | Quilômetros(s) |
| Abrigo de ônibus | | | 9,00 | Unidade(s) |
| Pavimentação em concreto | | | 2.157,52 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Serviço Não Relacionado em Pavimentação | | | 15.450,60 | Metro(s) Quadrado(s) |

5. Observações

Elaboração do projeto de terraplenagem e dimensionamento do pavimento asfáltico e blocos intertravados, elaboração do orçamento dos serviços de pavimentação e sinalização viária da Rua Itajaí, Gaspar.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 28/05/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 18/06/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 28 de Maio de 2018

MARIANA ANDREAZZA BERNARDI

Prefeitura Municipal de Gaspar

Alexandre Gevorgian

Secretário de Planejamento Territorial

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6585328-9

1. Responsável Técnico

GERCIO ISSAO KUSSUNOKI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2600787070
Registro: 055572-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE GASPAR

Registro: C00451-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Endereço: RUA CORONEL ARISTILIANO RAMOS

Complemento:

Cidade: GASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.660.762,73

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89110-064

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Endereço: RUA ITAJAI

Complemento:

Cidade: GASPAR

Data de Início: 01/05/2018

Data de Término: 30/05/2018

Coordenadas Geográficas: 26.550240 48.564774

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: S/N

Bairro: SETE DE SETEMBRO
UF: SC

CEP: 89115-001

4. Atividade Técnica

| Projeto | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | | Unidade(s) |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|----------------------|
| Boca de Lobo | | | 167,00 | Unidade(s) |
| Caixa de inspeção | | | 6,00 | Unidade(s) |
| Caixa de ligação | | | 15,00 | Unidade(s) |
| Enrocamento | | | 867,46 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Escavação em Terra | | | 10.036,91 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Escoramento | | | 8.823,76 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Poço de visita | | | 55,00 | Unidade(s) |
| Reaterro | | | 9.828,40 | Metro(s) Cúbico(s) |
| Rede de Águas Pluviais | | | 3.642,00 | Metro(s) |

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE CONCRETO DN30 CM ATÉ 120 CM, BOCA DE LOBO, POÇO DE VISITA, CAIXA DE LIGAÇÃO, INSPEÇÃO, ALA ESCADA HIDRAULICA E ENROCAMENTO COM PEDRA DETONADA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAB - 11

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 30/05/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 19/06/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 30 de Maio de 2018

GERCIO ISSAO KUSSUNOKI
925.415.938-72
Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretário de Planejamento Territorial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007052914
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DANIEL PIRES STOLARUK

Registro Nacional: A32118-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Documento de identificação: 83102244000102

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 02/05/2018

Data de Início: 02/05/2018

Previsão de término: 29/06/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA Itajaí

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Sete de Setembro

UF: SC CEP: 89110900 Cidade: GASPARG

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.916031551626922

Longitude: -48.90694039370036

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 53.300,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de reurbanização e qualificação da R. Itajaí, na cidade de Gaspar

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007052914
INICIAL
INDIVIDUAL



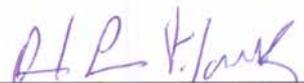
7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Gaspar, 05 de Junho de 2018
Local Dia Mês Ano



Prefeitura Municipal de Gaspar
Documento de identificação: 83102244000102



DANIEL PIRES STOLARUK
CPF: 920.011.499-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

000/2016

ALVARÁ Nº
064/2016

Via Prefeitura

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº _____ isento _____ de _____ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade cito a: _____ Rua Itajai _____ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: _____ Lote: _____ Quadra: _____

Desmembramento: _____ Sem denominação _____ Complemento: _____

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

OBS: APÓS CONCLUSÃO DA OBRAS SOLICITE O HABITE-SEI / SERÁ VISTORIADO / (NÃO TAMPAR FOSSA E FILTRO) / EXISTENCIA DA CAIXA D'AGUA E CALÇADA / INEXISTENCIA DE REDE COLETORA UTILIZAR SUMIDOURO

Prefeitura Municipal de Gaspar
Alexandre Gevaerd
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
 Matrícula 13.411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

000/2016

ALVARÁ Nº
064/2016

Via Proprietário

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº _____ isento _____ de _____ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade sítio a: _____ Rua Itajai _____ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: _____ Lote: _____ Quadra: _____

Desmembramento: _____ Sem denominação _____ Complemento: _____

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

OBS: APÓS CONCLUSÃO DA OBRAS SOLICITE O HABITE-SEI / SERÁ VISTORIADO / (NÃO TAMPAR FOSSA E FILTRO) / EXISTENCIA DA CAIXA D'AGUA E CALÇADA / INEXISTENCIA DE REDE COLETORA UTILIZAR SUMIDOURO

Prefeitura Municipal de Gaspar
Alexandre Gevaerd
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
 Matrícula 13.411



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

000/2016

ALVARÁ Nº
064/2016

Via Obra

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado sob nº _____ isento _____ de _____ 12 de Maio de 2016 Fica o Sr(a)

Prefeitura Municipal de Gaspar - Revitalização da Rua Itajai

autorizado a:

Projeto de revitalização da Rua Itajai, tendo terraplanagem, alargamento de pista, novo pavimento com asfalto, ciclovia pavimento asfalto, passeio com pavimento de paver, drenagem e sinalização horizontal e vertical, em uma extensão de 2.740,00 m (dois mil setecentos e quarenta metros), meio fio de concreto com uma extensão de 10.600,00 m, conforme projeto e memorial descritivo, ART 6585328-9/6582053. OBS: Projeto alterado em 05 de Junho de 2018.

de sua propriedade sítio a: _____ Rua Itajai _____ Bairro: Sete de Setembro

Loteamento: _____ Lote: _____ Quadra: _____

Desmembramento: _____ Sem denominação _____ Complemento: _____

desta cidade de Gaspar, de acordo com as plantas aprovadas, sujeitando-se tanto o proprietário referido, como o construtor às determinações e penas estabelecidas pelo Código de Posturas do Município.

Gaspar, 12 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Alexandre Gevaerd